



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Câmara Técnica de Legislação Urbana

Rua São Bento, 405, 18º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-000

Telefone: 3113-7786

Processo nº 6068.2021/0001865-0 (Processo físico 2019-0.033.183-3)

Interessado: PELOSO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA/INFRAERO - EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

Local: SÍTIO AEROPORTUÁRIO DO CAMPO DE MARTE - AVENIDA BRAZ LEME, S/N, CASA VERDE

Assunto: REVISÃO PRONUNCIAMENTO SMDU.AOC.CTLU/044/20 (PEDIDO DE ALVARÁ DE APROVAÇÃO E EXECUÇÃO DE EDIFICAÇÃO NOVA)

PRONUNCIAMENTO SMUL.ATECC.CTLU/008/2021

A Câmara Técnica de Legislação Urbanística - CTLU/SMUL, em sua **38ª Reunião Extraordinária**, realizada em 17 de março de 2021, por **12 votos favoráveis** e **03 abstenções**, à vista da Informação SMUL/DEUSO/DNUS Nº 040784256, com as ressalvas apresentadas em plenário, referente à solicitação de revisão do recuo lateral mínimo estabelecido no Pronunciamento SMDU.AOC.CTLU/044/2020 (040781664), de 15 de outubro de 2020, para a Área Destacada (Área de Concessão à PELOSO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS pela INFRAERO – EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA), localizada dentro do Sítio Aeroportuário do Campo de Marte, com frente na Avenida Braz Leme, S/N, contribuinte 073.272.0001-0, Casa Verde, Subprefeitura Santana-Tucuruvi, inserida na Zona de Ocupação Especial – ZOE e no Perímetro de Qualificação – PA-1, conforme os Mapas 1 e 3 da Lei 16.402/2016 e considerando a Resolução SMDU.AOC.CTLU/006/2020 (040783519) e o Art. 15 da Lei 16.402/2016, **DELIBERA** retificar o Pronunciamento SMDU.AOC.CTLU/044/2020 estabelecendo que o Centro Comercial, com atividades enquadradas nos grupos de atividades nR1-3, nR2-3 e nR2-7, pode ser implantado na área de concessão de 8.911,60m², desde que atendidos os parâmetros de uso, ocupação, condições de instalação e incomodidade estabelecidos abaixo, devendo ser consultados os órgãos ambientais, de patrimônio cultural, o órgão federal responsável pela definição do gabarito máximo de altura e atendidos os seguintes parâmetros urbanísticos para a área de Concessão de 8.911,60m² localizada na ZOE do Campo de Marte:

- Coeficiente de Aproveitamento Máximo = 0,63;
- Taxa de Ocupação = 59%;
- Taxa de Permeabilidade = 30%;
- Gabarito de Altura = de acordo com a SRPV;
- Altura Máxima = de acordo com a SRPV;
- Recuo de Frente = 5,00m (cinco);
- Recuo de Fundo = 0,00m (zero), da área concedida;
- Recuo Lateral = 0,00m (zero), se altura da edificação menor ou igual a 10 metros
- Número de Vagas = 100;
- Número de Vagas para Carga/Descarga = 5;

- Atendimento às demais disposições legais pertinentes.

VIVIANE STANKEVICIUS URIOSTE MAGALHÃES
Presidente da Câmara Técnica de Legislação Urbanística-CTLU

Favoráveis (12): Poder Público: **SMUL**, Guilherme Henrique Fatorelli Del'arco (Titular); **SMUL**, Pedro José Botani (Suplente); **SGM**, Antonio Carlos Cintra do Amaral Filho (Titular); **SMJ**, Maria Lúcia Palma Latorre (Suplente); **SIURB** Márcia Tiekko Omoto Yamaguchi (Titular); **SMT** Fátima de Cássia Brasil Vieira (Titular); **SVMA**, Christiane de França Ferreira (Titular); **SP-URBANISMO**, Rita de Cássia G. S. Gonçalves (Titular) / Sociedade Civil: **CBCS**, Luciana Lins Nascimento (Titular); **SETOR EMPRESARIAL**, Adriana Blay Levisky (Titular); **UNINOVE**, Ricardo da Silva Bernabé (Titular); **SETOR EMPRESARIAL**, Andy Alexandre Gruber (Titular).

Contrários (00): Nenhum.

Abstenções (03): Poder Público: **SMC** Ricardo Aguillar da Silva (Suplente) / Sociedade Civil: **VIVA PACAEMBU**, Ana Paula Benfati Verdasca dos Santos (Titular); **CPM**, Ana Luisa Dantas Coutinho Perez (Titular).

Ausentes (05): Poder Público: **SMSUB**, Carlos Roberto Candella (Titular) e Carolina Moura Andrade Moron Ribeiro (Suplente) / Sociedade Civil: **SETOR EMPRESARIAL**, Larissa Garcia Campagner (Titular) e Gianfranco Vannucchi (Suplente); **IAB-SP**, Natasha Mincoff Menegon (Titular) e Marcela Alonso Ferreira (Suplente); **CADES**, Alessandro Luiz Oliveira Azzoni (Titular) e (suplente a ser indicado); **CPM**, Nielson Fortunato Souza dos Santos (Titular) e (suplente a ser indicado).



Documento assinado eletronicamente por **Viviane Stankevicius Urioste Magalhães**, **Presidente**, em 19/03/2021, às 17:09, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **041241354** e o código CRC **C3B57244**.